

por meios eletrônicos, diretamente para a unidade/processo;  
c- evitar a condução de crianças para o ambiente da Justiça do Trabalho, salvo se for estritamente necessário, e, nesse caso, para aquelas acima de 4 anos.

Destinatário:

**JBS S/A**

CAMPO GRANDE/MS, 29 de novembro de 2022.

**SIMONE CARVALHO DE FREITAS**

Servidor

**5ª Vara do Trabalho de Campo Grande  
Edital**

**Processo Nº ATOOrd-0000596-24.2013.5.24.0005**

AUTOR	LAIS DINIZ DE MOURA
ADVOGADO	LUCIANA DE CASTRO RAMOS(OAB: 9225/MS)
RÉU	ROSANGELA REZENDE NASCIMENTO LOPES - ME
RÉU	ROSANGELA REZENDE NASCIMENTO

**Intimado(s)/Citado(s):**

- ROSANGELA REZENDE NASCIMENTO LOPES - ME

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO

Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região

**Ação Trabalhista – Rito Ordinário**

**Processo nº 00000000596-24.2013.5.24.0005**

**Parte Reclamante: Lais Diniz de Moura**

**Parte Reclamada: Rosangela Rezende Nascimento Lopes – ME e Outros**

**EDITAL DE PRAÇA/LEILÃO  
(MODALIDADE ELETRÔNICA)**

Faz saber a Excelentíssima Juíza Titular da Eg. 5ª Vara do Trabalho de Campo Grande – MS, Doutora KELLY CRISTINA MONTEIRO DIAS ESTADULHO, a quem interessar possa, que será levado a hasta o bem penhorado nestes autos, conforme detalhamento a seguir, que será conduzido pelo Sr. Gustavo Correa Pereira da Silva(qualificar), Leiloeiro Público Oficial

nomeado, através do portal [www.leiloesonline.com.br](http://www.leiloesonline.com.br), levará a público pregão de venda e arrematação, na modalidade eletrônica, o(s) bem(ns) abaixo relacionado(s) penhorados neste processo, de conformidade com as regras e condições em frente delineadas:

**DATA DO LEILÃO: DIA 27 DE JANEIRO DE 2023.**

**1º Pregão a partir das 09:00 horas com encerramento às 13:00 horas e;**

**2º Pregão a partir das 13:01 horas com encerramento às 16:00 horas.**

**BEM(NS):**

**AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO a pág. 51 dos autos:**

**DESCRIÇÃO:** Veículo marca GM/Chevrolet, tipo SUV, modelo Tracker 2.0, ano de fabricação e modelo 2007/2008, cor Preta, Placas HTA-3397, Número de Identificação Veicular (NIV) 8AG116DJ08R207674 E Renavam nº 951714678. OBS:Veículo 4 X 4; Câmbio Estragado, Motor de Partida Estragado; Vazamento de Óleo do Motor; Pneus Ruins; Pintura com Estado de Conservação Ruim; Pneus com Estado de Conservação Ruim; Estofamento com Estado de Conservação Ruim; Ar Condicionado não funciona; Amortecedores Ruins; Com Estepe; Sem Macaco; sem chave de Roda; Sem Som; Sem Bateria; Com Quebra Mato; com Estribos Laterais e Riscos na Lataria.

**AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em 29-JUN-2021.**

**PREÇO MÍNIMO: R\$6.000,00 (seis mil reais)**

**DEPOSITÁRIO(A): Gustavo Correa Pereira da Silva– Endereço:**

Av. Desembargador Leão Neto do

Carmo, nº 917, Jardim Veraneio (Endereço Comercial), em Campo Grande – MS.

**ÔNUS:** Não constam.

**VALOR DO DÉBITO EM EXECUÇÃO** conforme pág. 01 dos autos: R\$ 42.592,97 (quarenta e dois mil quinhentos e noventa e dois reais e noventa e sete centavos), em 30-NOV-2022.

Os lances serão ofertados pela rede mundial de computadores (Internet), através do portal [www.leiloesonline.com.br](http://www.leiloesonline.com.br).

Ficam desde já cientes os interessados de que os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de insucesso por qualquer ocorrência, tais como na conexão de internet, no funcionamento do computador, na incompatibilidade de software ou quaisquer outras

ocorrências. Desse modo, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação posterior.

#### CONDIÇÕES DE VENDA:

Encerrado o primeiro pregão o bem ofertado será entregue a quem mais der e melhor lance oferecer em valor igual ou superior ao valor da avaliação;

Na hipótese de não haver lançador no primeiro pregão ou, havendo, e o valor da avaliação for inferior ao valor da avaliação, no segundo pregão o bem será entregue a quem mais der e melhor lance oferecer, ocasião em que não será aceito lance inferior a 60% (sessenta) por cento do valor da avaliação.

Os ônus e responsabilidades que gravam o bem levado a leilão público serão sub-rogados em seu preço, ou seja, o bem será arrematado livre de ônus, cabendo ao preço recebido por ele a satisfação desses eventuais débitos, tudo com fundamento nos arts. 130 do CTN e art. 1.499 do CC, aplicáveis no âmbito da Justiça do Trabalho por força dos arts. 8º, parágrafo único, e 769 da CLT.

O(s) Arrematante(s) receberá(ão) o(s) bem(ns) no estado declarado no auto de penhora, motivo pelo qual deverão verificar por conta própria a existência de vícios.

A arrematação ocorrerá nos moldes do art. 888 da CLT, com garantia do lance mediante sinal correspondente a 20% do seu valor e pagamento da quantia restante no prazo de 24:00 horas, sob pena de perda do sinal em benefício da execução e retorno do(s) bem(ns) ao leilão. Caso a arrematação se dê por meio eletrônico, o prazo para pagamento do valor total poderá ser elástico em, no máximo, 72 horas.

À arrematação, adjudicação ou remição de bens aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, do Provimento Geral Consolidado do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, da Lei n.º 5.584, de 22.06.70, da Lei n.º 6.830, de 22.09.80 e do Novo Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos, em especial o art. 895, do CPC/2015.

Para o caso de arrematação, a comissão é de 5% (cinco por cento) sobre o lance vencedor e será paga pelo arrematante diretamente ao Leiloeiro mediante transferência ou depósito bancários diretamente na conta corrente da empresa gestora LEILÕES ON LINE MS COMPRA E VENDA DE BENS LTDA. (CNPJ: 27.838.438/0001-08), no BANCO BRADESCO S/A (237), AGÊNCIA 5246 e CONTA CORRENTE Nº 48924-7, e, através de

guia própria, o sinal de 20% (vinte por cento) de que trata o art. 888, § 2º, da CLT, e, nos demais casos, o juiz da execução fixará a indenização a(o) Leiloeiro(a) oficial, desde que haja comprovação de despesa com a realização do leilão.

Para os casos de adjudicação, remição da execução, transação, desistência da execução, renúncia e remissão a comissão devida será de 2% (dois por cento), a serem pagos pelo exequente, no primeiro caso e, pelo executado, nos demais, limitada a indenização ao valor das despesas com a realização do leilão, devidamente comprovadas (art. 159, parágrafo único do Provimento Geral Consolidado da Corregedoria do Eg. TRT da 24ª Região).

A comissão é devida a partir da publicação do edital de leilão no órgão oficial.

Por motivo justificado, os prazos poderão ser elásticos em até 72 horas, se necessário. Na eventualidade de ser frustrada, no próprio leilão, a arrematação de determinado lote, por não atendimento pelo arrematante de requisito necessário, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, se houver e caso este tenha interesse, a confirmação da arrematação pelo último lance que ofertou.

O prazo para oposição de Embargos terá início 24 horas após a arrematação ou adjudicação.

Fica o(a) leiloeiro(a) ou pessoa por ele designada autorizado a fotografar os bens, devendo o depositário permitir o livre acesso para esse fim, sob as penas da Lei.

Caso as partes, por qualquer motivo, não tenham sido intimadas da data da realização do leilão, dela ficam cientes pela publicação deste edital junto à Imprensa Oficial, bem como pela sua afixação em local costumeiro neste foro.

Fica o(a) Sr(a). Leiloeiro(a) Oficial autorizado(a) a receber ofertas de preço pelos bens arrolados neste Edital em seu endereço eletrônico: site [www.leiloesonline.com.br](http://www.leiloesonline.com.br), devendo para tanto os interessados efetuar cadastramento prévio, confirmar os lances e recolher a quantia respectiva na(s) data(s) designadas para a realização do leilão, para fins da lavratura do termo próprio.

Caso as partes não sejam encontradas nos endereços constantes dos autos, ficam desde logo intimados os executados Rosângela Rezende Nascimento Lopes - ME e outros, na pessoa de seus representantes legais; bem como os eventuais:

**coproprietários; proprietário de terreno e/ou titular de: usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso; credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada; promitente comprador/vendedor; União, Estado e Município no caso de bem tombado, da data acima, se por ventura não forem encontrados para a intimação pessoal, bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil/2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(ns), poderá(ão) remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do Código de Processo Civil/2015. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, desde já são consideradas intimadas pela publicação do presente edital junto à Imprensa Oficial (Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT), bem como pela sua afixação em local costumeiro neste Foro Trabalhista.**

**Venda Direta:** Caso resulte negativo o leilão, tendo em vista o disposto no Art. 880 do CPC, de aplicação subsidiária nesta Especializada por força do Art. 769 da CLT, havendo aquiescência das partes, tácita ou expressa, ficara a Leiloeira Oficial autorizada, nos 60 (sessenta) dias que sucedê-lo, a proceder a **VENDA DIRETA** dos bens cuja oferta tenha resultado negativa, nas mesmas condições observadas no segundo leilão, ficando intimada de que, não havendo manifestação da partes, no prazo de 05 dias da intimação do leilão, o silêncio será considerado como autorização para venda direta.

#### **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:**

Dúvidas ou esclarecimentos poderão ser obtidas no escritório do Leiloeiro Judicial, Sr. Gustavo Correa Pereira da Silva, localizado na Av. Desembargador Leão Neto do Carmo, 917, cidade de Campo GrandeMS, ou ainda, pelos telefones(67) 3388-0216 ou 9 9203-6666 e e-mail: contato@leiloesonlinems.com e no site [www.leiloesonlinems.com.br](http://www.leiloesonlinems.com.br).

**Todas as condições e regras deste Leilão encontram-se disponíveis no Portal [www.leiloesonlinems.com.br](http://www.leiloesonlinems.com.br).**

Nas hipóteses de intimação pessoal, caso as partes não sejam encontradas nos endereços constantes dos autos, desde já ficam intimadas da designação supra por meio da publicação do presente edital.

**KELLY CRISTINA MONTEIRO DIAS ESTADULHO**

**Juíza do Trabalho Titular**

Campo Grande-MS, 28/11/2022

O nome do signatário do presente documento consta em sua assinatura eletrônica.

Documento digitado por HEITOR PERIN CAMPITELLI.

CAMPO GRANDE/MS, 28 de novembro de 2022.

**HEITOR PERIN CAMPITELLI**

Servidor

#### **Notificação**

**Processo Nº ATOOrd-0024740-47.2022.5.24.0005**

AUTOR	FABIANA DA SILVA PEREIRA
ADVOGADO	LAION FRANCISCO ANDRADE MARQUES(OAB: 20323/MS)
RÉU	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
ADVOGADO	TIE OLIVEIRA HARDOIM(OAB: 20329/MS)
RÉU	SOCIEDADE AGRO PASTORIL ROSINA LTDA - EPP
ADVOGADO	PEDRO GERSTNER DA ROSA(OAB: 96975/RS)
RÉU	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
ADVOGADO	ERIC RODRIGUES MORET(OAB: 30277/PR)
RÉU	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.
ADVOGADO	ERIC RODRIGUES MORET(OAB: 30277/PR)
TERCEIRO INTERESSADO	UNIÃO FEDERAL (PGF)

#### **Intimado(s)/Citado(s):**

- FABIANA DA SILVA PEREIRA

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO

Ciência dos comprovantes apresentados no id:5182060, e, considerando que os valores apresentados são inferiores ao acordo homologado, requerer o que entender de direito, no prazo de 05 dias, sendo que o silêncio será interpretado como regularmente cumprida a obrigação.

CAMPO GRANDE/MS, 28 de novembro de 2022.

**ODINEIA SOARES COELHO**

Diretor de Secretaria

**Processo Nº ATSum-0024322-46.2021.5.24.0005**

AUTOR	MARCELO FLORENTINO AZEVEDO
-------	----------------------------